



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Mensal nº: 73

1

Juatuba - MG, sexta-feira, 03 de julho de 2015

Atos do Poder Executivo

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº86/2015 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, para fornecimento de livros literários para utilização nas unidades escolares municipais, a fim de promover o desenvolvimento educacional dos alunos matriculados no sistema municipal de ensino. A contratação corresponde à quantia de R\$ 5.995,77 (Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº24/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa PHABLO VECCE DE SOUZA, referente a show artístico de "Adailton e Banda" para apresentação no dia 04 de julho durante o festival gastronômico "temperos de Juatuba" 3ª edição, com 02 (duas) horas de apresentação. A contratação corresponde à quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 25/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa LUCIANO RAIMUNDO SEVERINO, para apresentação de show artístico com o cantor "Lu Severino" para apresentação no dia 05 de julho de 2015 com aproximadamente 02 horas de duração em comemoração a 3ª edição do festival de gastronomia "Temperos de Juatuba". A contratação corresponde à quantia de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2015 nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa física ARY BELFORT MARQUES para contratação de show artístico (César Monteiro acústico) para apresentação no dia 04 de julho de 2015 com duração de duas horas em comemoração a 3ª edição do festival de gastronomia "TEMPEROS DE JUATUBA". O valor total corresponde à quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

CPL

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 193/2015 referente ao Pregão Presencial 47/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de combustíveis para utilização na frota municipal. HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa: W K AUTO POSTO, com o valor global de R\$768.704,58 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 113/2015 referente ao Pregão Presencial nº46/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de material de escritório. HOMOLOGO

o procedimento licitatório com a contratação da empresa: ARTE ORIGINAL LTDA, JOELSON APARECIDO REIS-ME, FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA, MARCILIA DE AZEVEDO GROSSI, RAFAEL BECCARI SENA EPP e COMERCIAL MANCHESTER LTDA-ME, com o valor global de R\$119.148,43 (cento e dezenove mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 128/2015 referente ao Pregão Presencial 45/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de mobiliário em geral (armários, cadeiras, mesas, etc.) HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME, MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREEENDIMENTOS COMERCIAIS e HB COMÉRCIO LTDA-ME, com o valor global de R\$ 11.325,00 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 129/2015 referente ao Pregão Presencial 44/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de eletrodomésticos (refrigerador, freezer, bebedouro, etc.). HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: JGMR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - ME, HB COMÉRCIO LTDA-ME e ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME com o valor global de R\$ 12.093,82 (doze mil e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 194/2015 referente ao Pregão Presencial nº43/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para fins de registro de preços o fornecimento de equipamento médico hospitalar. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CIRURGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME e CIRURGICA ALBINOS LTDA – ME com o valor global de R\$64.510,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e dez reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 160/2015 referente ao Pregão Presencial nº32/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de material esportivo - Projeto Minas Olímpica. HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa: LD COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA O LAR LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna pública a homologação do Processo Administrativo número 200/2015 referente ao Pregão Presencial nº 48/2015 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de material de higiene e limpeza em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. HOMOLOGO o

procedimento licitatório com as contratações das empresas: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME e DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, com o valor global de R\$35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba, -Tomada de Preços nº. 002/2015, PAC 134/2015 – Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de obra de conservação de vias públicas em diversos logradouros pavimentados (tapa buraco) no município de Juatuba A Comissão torna publico o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa Empreser- Empresa de Prestação de Serviços Ltda , baseando no Parecer Jurídico de nº 374/2015 da Procuradoria Geral do Município, a Comissão resolve manter a empresa Empreser- Empresa de Prestação de Serviços Ltda inabilitada e marca para o dia 06.07.2015 as 09:00hs a abertura do envelope contendo as propostas.

Procuradoria

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 35 SMAD DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Onde se lê:

Instaura Sindicância nº 005/15 para apurar fatos de acordo com CI nº 216/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos de acordo com CI nº 216/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 05 de 01 de abril de 2014, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 25 de junho de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

Instaura Sindicância nº 006/15 para apurar fatos de acordo com CI nº 216/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apurar fatos de acordo com CI nº 216/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 05 de 01 de abril de 2014, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 25 de junho de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1.966, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Suspende os efeitos da Lei Municipal nº. 671, de 17 de março de 2009 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a crise financeira que acometeu os municípios, agravada em razão da recessão econômica que o país vem enfrentando;

Considerando, ainda, a significativa queda na arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Lei Municipal nº. 671, de 17 de março de 2009 que disciplina sobre a concessão do auxílio-estudo para os servidores municipais, por prazo indeterminado, em relação aos requerimentos feitos a partir da publicação do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 02 dias do mês de julho de 2015; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.967 DE 02 DE JULHO DE 2015.

“Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Juatuba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Saúde no Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de Juatuba, a ser realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2015, tendo como tema central: “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 02 dias do mês de julho de 2015; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Regina Cléa Barros Mayrink Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Juatuba

RH

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 019/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Thais da Silva Campos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Terapeuta Ocupacional.
Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.356,28 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100322.150.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 020/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Adriana Teixeira do Carmo.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.
Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 821,83 (Oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100322.150.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 031/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Claudia Marcia Rodrigues Lopes.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor I.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 032/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Maria Aparecida Oliveira Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor I.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO

DETERMINADO Nº. 034/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Erica Amabilis Andrade.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor I.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 064/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Edivanda Oliveira Lacerda.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 068/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Cristiane Aparecida dos Santos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Monitor.

Prazo de Vigência: 19/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 1.110,01 (Um mil, cento e dez reais e um centavo).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 129/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Edvania de Almeida Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 23/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 131/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Tania Augusta Lopes Santos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor I.

Prazo de Vigência: 23/02/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 170/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Paula Ferreira de Carvalho Marques.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 17/03/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100322.150.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 174/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Haylla Sue-Ilen Nascimento da Silva Rosa.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor I.

Prazo de Vigência: 05/03/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 176/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Lucilene Vilaça de Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor I.

Prazo de Vigência: 09/03/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 178/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Kelly Aparecida Andrade.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 09/03/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 821,83 (Oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 203/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Carolina Franco Leal.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 09/03/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 209/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Silvia Mara dos Anjos Moreira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 09/03/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.314,65 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 215/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Nayara Cortes Moreira Martinelli.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 30/03/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.163,22 (Dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 229/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Daniele de Almeida Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente Prog Saúde na Escola.

Prazo de Vigência: 14/04/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 1.187,71 (Um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 238/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Jaqueline Alessandra de Faria.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 28/04/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 879,36 (Oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 239/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Sebastiana de Fátima Cunha.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 04/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 879,36 (Oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 243/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Rita Cristina Chicarelli Etelvino.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Psicólogo.

Prazo de Vigência: 11/05/2015 a 31/12/2015.

Valor: R\$ 2.521,22 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100032.183.319004.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO nº. 244/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Jurema Magela Alves e Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente Programa Saúde na Escola.

Prazo de Vigência: 07/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 1.187,71 (Um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100322.150.391004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 246/2015 firmado entre o Município de Juatuba e

Helena Aparecida Moreira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.
Prazo de Vigência: 12/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 879,36 (Oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100032.183.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 247/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Daiane Soares de Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 12/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 1.570,65 (Um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 248/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Heloisa Patrícia Leite de Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 12/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 879,36 (Oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FUNÇÃO PÚBLICA Nº. 250/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Aleir Lyslie de Avelar Silveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente Comunitário de Saúde.

Este contrato terá início em 19/05/2015.

Valor: R\$ 1.084,98 (Hum mil e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0210.0812200032.183.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 251/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Andrea da Silveira Soares Campos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 18/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 879,36 (Oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 252/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Reinaldo Bernardes Soares.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor II.

Prazo de Vigência: 18/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.314,65 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores

devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 253/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Rafaela Correa Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 18/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 1.487,98 (Um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 254/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Selma Maria Schwenck.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 25/05/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.314,65 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 255/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Suiane Ribeiro Marques Conrado.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 01/06/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 1.487,98 (Um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100122.146.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 256/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Marcia Maria Marinho.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 01/06/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.314,65 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100112.153.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FUNÇÃO PÚBLICA Nº. 258/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Ada Aparecida da Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Coordenador Centro Referencia Assistencia Social.

Este contrato terá início em 01/06/2015.

Valor: R\$ 2.521,22 (Dois mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0210.0812200032.183.319004.

ADITAMENTO DE CONTRATO

PPRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 217/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Alessandra Saliba Soares Teixeira.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira Contrato nº. 217/2015

Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de R\$ 2.314,65 (dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PPRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 219/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Franklim Fernandes Guimarães.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira Contrato nº. 219/2015

Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de R\$ 2.314,65 (dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PPRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 222/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Valéria Nunes Fonseca.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira Contrato nº. 222/2015

Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 25 horas semanais, totalizando 112 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de R\$ 2.314,65 (dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 039/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Fabiana Bonfioli no cargo de Vice Diretor lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 08/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 21 de Janeiro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 097/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Valdeci Oliveira Pinto no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 01/04/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Abril de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 107/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Eliana Neves dos Santos Souza no cargo de Coordenador de Planejamento em Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal De Saúde a partir de 31/01/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de Abril de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 117/2015

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Elizabeth Dorgeles de Deus no cargo de Professor III lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 15/05/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Maio de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 119/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Joilson Santos Guimarães no cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal De Assuntos Especiais a partir de 07/05/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Maio de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 121/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Ivanilda Magalhães de Oliveira no cargo de Chefe de Divisão lotado (a) na Secretaria Municipal De Saúde a partir de 30/04/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Maio de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 122/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Marcos Heliano da Silva Santos no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 30/04/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Maio de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 123/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Ivanilda Magalhães de Oliveira no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal De Saúde a partir de 01/05/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Maio de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 124/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Marcos Heliano da Silva Santos no cargo de Chefe de Divisão lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 01/05/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Maio de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 125/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Fernanda Cristina dos Santos no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 01/06/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Junho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 126/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Adriana Beatriz Souza Santos no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 15/06/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Junho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 127/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Dhonantan Douglas da Silva no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 12/06/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/06/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Junho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 128/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Luis Carlos Felipe Fiedler no cargo de Supervisor II lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 17/06/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Junho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 129/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Bruna Poliana Rezende no cargo de Supervisor II lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 17/06/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Junho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 130/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Gislaíne Aparecida Santos no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal De Cultura e Turismo a partir de 17/06/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Junho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 132/2015

EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA
A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por Motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 075/06, o (a) Servidor (a) Benedita de Fatima da Fonseca Saliba no cargo de Pedagogo lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 01/02/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 16 de Junho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

RECISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 016/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Fabio Junior do Carma.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 097/2014 de Prestação de Serviços na função de Gestor do Bolsa Família.

Data: 16/04/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 021/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Marta Pessoa Ferreira.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 118/2015 de Prestação de Serviços na função de Agente Comunitário de Saúde.

Data: 13/05/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 022/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Danielle Duarte Lima de Oliveira.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 230/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 13/05/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 023/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Flavio Melo Couto.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 171/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 13/05/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 024/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Maria Aparecida dos Santos Laudares.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 075/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 13/05/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 026/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Roseli Maria Rodrigues Gonçalves Bernardes.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 234/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor II.

Data: 01/06/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 028/2015 firmado entre o

Município de Juatuba e Sebastiana de Fátima Cunha.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 239/2015 de Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Data: 09/06/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 029/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Aparecida Candida Bastos.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 206/2015 de Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Data: 09/06/2015.